

**PORTARIA Nº 103, DE 23 DE ABRIL DE 2025.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL
DO CONTRATO Nº 02/2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e...

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **GEDSON ALVES DA SILVA**, matrícula 2588, investido no cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo Sênior/Secr. Legislativa, para função de fiscal do contrato n. 02/2025, oriundo do processo n. 1421/2024, dispensa de licitação, referente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos da frota da Câmara Municipal de Marataízes, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou microprocessador e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, com vigência até 14/04/2026, no valor global de R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

Art. 2º – Designar a servidora **FABRÍCIA DE SOUZA SANTOS MESQUITA**, matrícula 1708, investido no cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo Junior Administrativo para função de suplente.

Parágrafo único. O suplente de fiscal deverá, nas ausências funcionais do fiscal titular, acompanhar, fiscalizar, e atestar a efetiva execução do contrato administrativo nº 002/2025, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato.

Art. 3º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 100/2025.

Marataízes/ES, 23 de abril de 2025.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
PRESIDENTE CMMES